

PORTARIA Nº 173/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre atribuição de Servidor Público Municipal ao cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de Bandeirantes do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º Atribuir à Sra, Edilma Cavalcante dos Santos Cardoso, para exercer a função de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, a partir de 02/05/2023, na forma estabelecida no Art. 25, caput, da Lei Municipal nº 315/2010; Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/05/2023. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins